Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## PORTARIA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Institui o Programa de Fiscalização Tributária para o exercício de 2021"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica estabelecido o Programa de Fiscalização Tributária para o exercício de 2021, na forma do anexo desta Portaria.
- **Art. 2º** As ações fiscais programadas serão efetuadas de acordo com os prazos fixados no anexo.

Parágrafo Único - As datas de encerramento deverão obrigatoriamente constar dos termos de início de ação fiscal.

- **Art. 3º** Para cada ação fiscal caberá ao Superintendente de Fiscalização exarar a competente autorização de início, dela constando o agente fiscal designado.
- **Art. 4º** A execução de ação fiscal não constante da programação somente poderá ser procedida mediante a emissão pela Secretária de Fazenda da autorização especial fundada em solicitação devidamente justificada pelo Superintendente de Fiscalização.
- Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sueli Barquette Abrahão** Secretária Municipal de Fazenda. Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## ANEXO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO - 2021

1 – Continuidade da Fiscalização dos hospitais, clinicas e laboratórios, optantes ou não do Simples
Nacional, quanto à apuração do ISS dos últimos 5 (cinco) anos;

Prazo: Jan/Dez

**2 -** Fiscalização das empresas com base em indícios de sonegação e/ou inadimplentes, variação no recolhimento e/ou prazo da última ação fiscal;

Prazo: Jan/Dez

3 - Acompanhamento e Controle dos Tributos incidentes sobre as obras;

Prazo: Jan/Dez

**4 -** Acompanhamento do faturamento no Sistema de NF-e e dos DAS emitidos no âmbito do Simples Nacional e Micro Empreendedores Individuais (MEI);

Prazo: Jan/Dez

5 - Continuidade das ações fiscais;

Prazo: Jan/Dez

6 - Acompanhamento e Controle de Declans/2020;

Prazo: Jan/Dez

Sueli Barquette Abrahão Secretária Municipal de Fazenda